



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS DE CHAPECÓ

**EDITAL Nº 001/2022 - CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR ACT - SELEÇÃO
POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE**

TERMO ADITIVO Nº 02

O Prefeito Municipal de Águas de Chapecó, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital de Chamada Pública nº 001/2022 para contratação de professor act - seleção por nível de escolaridade, conforme abaixo.

PRIMEIRO

Retificar o Art. 11º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 11º. A classificação do (a) candidato (a) dar-se-á na área de atuação conforme os critérios apresentados no quadro:

HABILITAÇÃO	PONTUAÇÃO
Graduação completa na área Específica.	20 pontos
Pós-Graduação na área específica.	**18 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 8º fase.	15 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 7º fase.	14 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 6º fase.	13 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 5º fase.	12 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 4º fase.	11 pontos
Cursando Ensino Superior na área específica a partir da 3º fase.	10 pontos
Licenciatura completa em qualquer área da Educação.	09 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 8º fase.	06 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 7º fase.	05 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 6º fase.	04 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 5º fase.	03 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 5º fase.	02 pontos
Cursando licenciatura em Educação a partir da 3º fase.	01 ponto

**** - Limitado a 18 pontos para efeito de pontuação.**

SEGUNDO

Retificar o Art. 12º que passa a ter a seguinte redação:

Art. 12º. Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, será dada a preferência aos que tiverem:

- 1 - Maior tempo de serviço;
- 2 - Maior titulação (apresentarem nova titulação de pós-graduação, mestrado ou doutorado);
- 3 - Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de atuação;
- 4 - Maior idade.

Ficam mantidas as demais disposições do Edital.

Águas de Chapecó, 18 de março de 2022.

LEONIR ANTONIO HENTGES
Prefeito Municipal